**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED CAU/MT 2023**

DATA	23 de junho de 2023	HORÁRIO	14h05min às 14h21min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Vanessa Bressan Koehler	Coordenadora
	Elisangela Fernandes Bokorni	Coordenadora adjunta
	Weverthon Foles Veras	Membro
	Almir Sebastião Ribeiro de Souza	Conselheiro Suplente
COORDENADORA JURÍDICA	Jane Machado	
SUPERVISOR DE PROCESSOS	Tiago Ito Eleodoro	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	Presentes os Conselheiros Vanessa Bressan Koehler, Elisangela Fernandes Bokorni, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Weverthon Foles Veras.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	1. Súmula da 5ª Reunião Ordinária da CED CAU/MT, de 26/05/2023. A Súmula foi APROVADA por unanimidade.

COMUNICAÇÕES

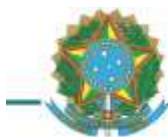
Responsável	Supervisor de Processos
Comunicado	Não houveram comunicações.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA E EXTRA PAUTA

Responsável	Coordenadora Vanessa Bressan Koehler
Comunicado	1) Leitura da pauta. 2) Houve a solicitação de inclusão na pauta do Protocolo 1777190/2023 (item 5.3), exclusivamente para fins de distribuição. Aprovada por unanimidade a inclusão extra pauta. 3) Início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº. 1704992/2023 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Almir Sebastião Ribeiro de Souza
Encaminhamento	Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos para atuarem no presente processo.



	<p>A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, por intermédio da Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA.</p> <p>Cuiabá/MT, 23 de junho de 2023.</p> <p>Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da CED-CAU/MT</p>
2	Protocolo nº. 439463/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relatora	Vanessa Bressan Koehler
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos para atuarem no presente processo.</p> <p>A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, por intermédio da Coordenadora, renomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) VANESSA BRESSAN KOEHLER.</p> <p>Cuiabá/MT, 23 de junho de 2023.</p> <p>Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da CED-CAU/MT</p>
3	Protocolo nº. 1777190/2023 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Os Conselheiros presentes se declararam como não sendo impedidos e/ou suspeitos para atuarem no presente processo.</p> <p>A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, por intermédio da Coordenadora, nomeia como Relator(a) do presente processo o(a) Conselheiro(a) WEVERTHON FOLES VERAS.</p> <p>Cuiabá/MT, 23 de junho de 2023.</p> <p>Vanessa Bressan Koehler Coordenadora da CED-CAU/MT</p>
4	Protocolo nº. 1537745/2022 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Enodes Soares Ferreira
Encaminhamento	Após relatório, o Conselheiro Relator proferiu o seguinte despacho:



	<p>Trata-se de um Processo Ético Disciplinar, instaurado por meio da denúncia de n.º 36003, formalizada através do SICCAU, na qual o denunciado é acusado de não cumprir com suas obrigações contratuais.</p> <p>A denúncia veio acompanhada de laudo técnico, a fim de averiguar a regularidade do laudo foi solicitado diligência para busca de RRT referente a esta atividade. Em resposta, o setor de Fiscalização informou que não foi identificado a ART referente a atividade de laudo técnico.</p> <p>Diante dos fatos, nota-se indícios de uma possível infração ética, sendo assim, a fim de exaurir as possibilidades de comunicação com o denunciante, solicito que o Condomínio Residencial Três Marias (contratante do laudo técnico) seja intimado para que no prazo de 10 (dez) dias proceda à complementação necessária, sob pena de arquivamento liminar.</p> <p>Intime-se. Cumpra-se.</p> <p>Cuiabá/MT, 23 de junho de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Enodes Soares Ferreira Conselheiro Relator</p>
--	--

5	Protocolo nº. 1747524/2023 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Almir Sebastião Ribeiro de Souza
Encaminhamento	<p>Após relatório, o Conselheiro Relator proferiu o seguinte despacho:</p> <p>Vislumbro que aportaram os documentos necessários para instrução do presente caderno, assim, <u>solicito a intimação do Denunciado e Denunciada para apresentarem manifestação escrita ou verbal, sobre os fatos descritos na denúncia recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, para que, querendo, apresente esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias.</u></p> <p style="text-align: right;">Cuiabá/MT, 23 de junho de 2023.</p> <p style="text-align: right;">Almir Sebastião Ribeiro de Souza Conselheiro Relator</p>

6	Protocolo nº. 390810/2016 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Karen Mayumi Matsumoto
Encaminhamento	<p>Após relatório, a Conselheira Relatora proferiu o seguinte despacho:</p> <p>A fim de assegurar os princípios que regem a Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de ampla defesa e contraditório, e afastar qualquer alegação de cercamento de defesa, DEFIRO o pedido de</p>



	<p>audiência de instrução e julgamento. Proponho a CED-CAU/MT a realização de audiência de instrução e julgamento para o dia <u>20 DE JULHO DE 2023, ÀS 14H00MIN.</u></p> <p>Intime-se com urgência, para <u>apresentar o rol de testemunhas até 10 (dez) dias antes da realização da audiência de instrução</u>, com base no Art. 36, § 2º, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017.</p> <p>Cumpra-se.</p> <p>Cuiabá, MT, 23 de junho de 2023.</p> <p>Karen Mayumi Matsumoto Conselheira Relatora</p>
7	Protocolo nº. 1741310/2023 – Processo de Ética e Disciplina
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Após relatório, a Conselheira Relatora proferiu o seguinte despacho:</p> <p>Vislumbro que aportaram os documentos necessários para instrução do presente caderno, assim, <u>solicito a intimação da Denunciada para apresentarem manifestação escrita ou verbal</u>, sobre os fatos descritos na denúncia recebida pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, para que, querendo, <u>apresente esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias.</u></p> <p>Cuiabá/MT, 23 de junho de 2023.</p> <p>Weverthon Foles Veras Conselheiro Relator</p>
ENCERRAMENTO	A Coordenadora Vanessa Bressan Koehler declarou ENCERRADA a presente reunião às 14h21min.

VANESSA BRESSAN KOELHER

Coordenadora

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora adjunta

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

DocuSigned by:

Almir Sebastião Ribeiro de Souza

D457550ED481420

Considerando a necessidade de aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária de 2023 da CED CAU/MT, de 23 de junho de 2023, bem como, a explanação realizada pelo Jurídico do CAU/MT na 119ª Reunião Plenária do CAU/MT, de 15 de janeiro de 2022 sobre a aprovação de súmulas e ata por Conselheiros.

Desta forma, a CED CAU/MT 2023 aprova a Súmula citada na 7ª Reunião Ordinária da CED CAU/MT, realizada em 28 de julho de 2023.

KAREN MAYUMI MATSUMOTO
Membro
